SEGUNDA | 16/11/2026
EDIÇÃO 1241
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.561, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 365.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30 Material de Consumo
Conta 197.....R$ 15.000,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4.4.90.51 Obras e Instalações
Conta 626.....R$ 350.000,00
TOTAL.....R$ 365.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 201.....R$ 15.000,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4.4.90.51 Obras e Instalações
Conta 490.....R$ 350.000,00
TOTAL.....R$ 365.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de novembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.562, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 12 da Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
Ficha 138.....R$ 70.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUN ICIPAL DE SAÚDE
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis
Ficha 171.....R$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE NOVEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 14.273/2026 – Credenciamento nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 219/2025. O Município da Estância Turística de Tupã, representado pelo Prefeito Municipal Renan Victor Pontelli, e a contratada Maria Eduarda Almeida Roberto celebraram termo aditivo para prorrogar por 06 (seis) meses, até 04/05/2027, a vigência do contrato de prestação de serviços de análises clínicas por profissional biomédica nas dependências do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado do aditamento de R$ 21.429,00, sem reajuste. Fundamento legal no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. TUPÃ/SP, 29/10/2026. RENAN V. PONTELLI - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônico nº 012/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Manoel Campos Ruiz, no município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MAGNANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R$ 587.768,58; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônico nº 012/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 12/11/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO PÚBLICA - Pregão Eletrônico nº 044/2026 — Processo Licitatório nº 357/2026. A Prefeitura da Estância Turística de Tupã informa que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 044/2026, inicialmente designada para 20/11/2026, às 09h, fica transferida para 23/11/2026, às 09h, horário de Brasília, em razão do feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos do item 20.3 do edital. O recebimento das propostas pelo sistema eletrônico fica prorrogado até a nova data e horário de início da sessão pública. Tupã-SP, 12/11/2026. Renan V. Pontelli - Pref. Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2026 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 244/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO E COMMERCE PRODESP, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”, RELACIONADOS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO (ANEXO I) E NA “ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS” Nº E0265105 (ANEXO II). VALOR: R$ 89.334,76 para o período de 12 meses e R$ 446.673,81 para o período de 60 meses. ASSINATURA: 08/10/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 60 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 08/10/2026. RENAN V. PONTELLI - Prefeito Municipal.

.....